



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3332/2010 - CEPE, de 27 de agosto de 2010.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOLOGIA
LEGAL.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 09553971-9 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 27 de agosto de 2010,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Odontologia Legal**, em Convênio com a Academia Cearense de Odontologia/Centro de Educação Continuada Prof. Perboyre Castelo/Centro Caririense de Pós-Graduação - CECAP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor